



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA DE ENSINO**

DECISÃO Nº 052/2011-CENS

Processo nº 23129.001958/2011-38

Assunto: Reintegração ao Curso de Gerencia de Conteúdo para Web.

Interessado (a): Maria do Socorro Fernando Araújo

DATA:12/12/2011

DECISÃO

Com base na deliberação feita durante a reunião extraordinária da Câmara de Ensino - CENS/CEPE, realizada no dia 05/12/2011, que acatou o parecer constante às folhas 06 (seis) do processo, o qual foi relatado no âmbito desta câmara pela conselheira Ednalva Duarte.

Dê-se ciência à interessada, para que num prazo de 05 (cinco) dias se manifeste acerca do referido parecer.

Profa. Msc. Ednalva Dantas R. da Silva Duarte
Presidente da Câmara de Ensino
CEPE-UFRR